

**BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.**

*Capital Social: 656.723.284 Euros*

*Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa*

*sob o N.º 500 844 321 de Pessoa Colectiva*

*Sede: Rua Áurea 88 - 1100-063 Lisboa*

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto no Artigo 377º do Código das Sociedades Comerciais e das disposições estatutárias, convocam-se os Accionistas do **Banco Santander Totta, S.A.** para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia **14 de Setembro de 2015**, pelas **12:30** horas, na Sede Social, situada na Rua Áurea 88, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Único** - Deliberar sobre a ampliação do número de Administradores do Conselho de Administração e eleição de um novo Administrador, com a qualidade de Vice-Presidente não executivo, para completar o Triénio 2013/2015.

**Requisitos a que se encontra subordinada a participação na Assembleia Geral e o exercício do direito de voto:**

- a) Poderão participar na reunião da Assembleia Geral os Accionistas titulares de um número de acções que lhes confira pelo menos um voto, as quais deverão estar registadas em seu nome até ao 15º (décimo quinto) dia anterior à data marcada para a reunião, devendo tal facto ser comprovado à sociedade até 10 (dez) dias antes da data da Assembleia, por declaração do intermediário financeiro onde se encontrem registadas as acções;
- b) A cada 100 acções corresponde um voto. Os Accionistas possuidores de um número inferior de acções podem agrupar-se e fazer-se representar por um dos agrupados;
- c) Os instrumentos de representação de Accionistas e, bem assim, de indicação dos representantes das pessoas colectivas, nos termos estatutariamente previstos, devem ser dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e recebidos na sede da sociedade até 15 (quinze) dias antes da data designada para a reunião.

Os elementos e informações preparatórias da Assembleia Geral, a proposta apresentada para deliberação e toda a documentação a que alude o artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras estarão à disposição dos Accionistas, para consulta, na sede da sociedade, durante as horas do respectivo expediente, desde o dia 28 de Agosto de 2015, nos termos da lei.

**Lisboa, 31 de Julho de 2015**

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

**José Manuel Galvão Teles**